



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.573

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA POR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a solicitação e justificativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 005/12-CMDCA, quanto à formalização de Comissão Eleitoral composta por membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, destinada à operacionalização e organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

**Considerando** os dispositivos legais contidos na Lei Municipal nº 1.324, de 27 de março de 2009 que trata do Conselho Tutelar de Cajamar, em cujas regras ficou estabelecido a obrigatoriedade da realização de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório aos candidatos às vagas de Conselheiros Tutelares, dos quais os aprovados submeter-se-ão ao pleito eleitoral para escolha dos novos Conselheiros;e

**Considerando** o contido na Resolução nº 062, de 07 de fevereiro de 2012, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica ratificada a **COMISSÃO ELEITORAL** a seguir composta, nos termos da Lei Municipal nº 1.324, de 27 de março de 2009, por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização e operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cajamar:

<b>MÔNICA PAZOTTO</b>	Sociedade Civil
<b>VIVIANE DALL'ÓLLIO RAMIRES</b>	Sociedade Civil
<b>LUCIANA RODRIGUES BRANDÃO</b>	Sociedade Civil
<b>ROSE APARECIDA MUNHOZ DALL'ÓLLIO</b>	Poder Público
<b>HELEN JOYCE PRADO KISS</b>	Poder Público
<b>MARINALVA SANTOS NEVES</b>	Poder Público



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.573/12 - Fls.02

**Art. 2º.** Compete à Comissão Eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 1.324, de 27 de março de 2009:

- I - elaborar o cronograma de trabalho;
- II - organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros que comporão o Conselho Tutelar;
- III - decidir recursos e impugnações;
- IV - designar os membros das mesas receptoras de votos;
- V - receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
- VI - providenciar as credenciais para os fiscais;
- VII - receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral; e
- VIII - decidir os casos omissos no processo eleitoral.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2012.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo